

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Escola de Administração

O Morro é nosso: um exemplo de movimento social em prol de moradia, direitos sociais, proteção ambiental e interesse cultural.

Carla Mueller

carla.mueller@ufrgs.br

Ana Danielle Santana Cavalheiro

ana.danielle@ufrgs.br

INTRODUÇÃO

Para que seja possível entender o Desenvolvimento – Loco Regional de uma determinada região, é necessário entender sobre o contexto político, econômico e cultural no qual está inserido. O presente artigo é uma análise da influência de um movimento social refletida em um determinado espaço, sobre o contexto político e cultural sem foco principal no fator econômico. O movimento social aqui abordado é “O Morro é nosso” que faz referência à luta de moradores do Morro Santa Tereza, Porto Alegre/RS, pelo direito à moradia e uso público do espaço.

O artigo está dividido em quatro partes. Em um primeiro momento busca-se contextualizar como o Movimento surgiu, quais seus objetivos e qual a sua localização na cidade de Porto Alegre/RS. Na segunda etapa faz-se uma aproximação da realidade do Movimento com a literatura, conseqüentemente, na terceira parte analisa-se a qual é a relação entre a região estudada do Morro com o Plano Diretor de Porto Alegre e com o Estatuto das Cidades.

Na última parte busca-se relacionar o artigo: “O Morro É Nosso: a vitória de um movimento em luta por justiça social e ambiental, de Clarice Misoczky e Maria Ceci Misoczky, publicado em 2010, com os acontecimentos pré e pós evento Copa do Mundo na Capital Gaúcha e, dessa forma, refletir sobre o impacto do megaevento para o Movimento e para os moradores do Morro Santa Tereza, assim como, ressaltar a importância do planejamento estratégico para toda a população.

Este breve estudo poderá facilitar o entendimento sobre o que são movimentos sociais e seus reflexos sobre uma determinada região, além de ser possível entender e conhecer os anseios que cercam os moradores do Morro Santa Tereza e suas lutas para garantir o direito, principalmente, à moradia.

Movimento o Morro é Nosso

O Movimento O Morro é Nosso¹ surgiu em meados de 2009 segundo Misoczky:

As manifestações dispersas de moradores, trabalhadores e ambientalistas começaram a se articular em uma campanha unificada sob a rubrica O Morro é Nosso. Uma ação inicial foi a realização de um abaixo-assinado.

Nós, abaixo-assinados, somos contra a venda do Morro Santa Teresa e defendemos:

- 1) A retirada imediata do PL 388 da Assembleia Legislativa;
- 2) A preservação do patrimônio público;
- 3) Maior debate com a sociedade;
- 4) Um projeto de reestruturação da FASE²;
- 5) Regularização fundiária e urbanização das comunidades do Morro Santa Tereza;
- 6) Projeto para preservação de áreas verdes.

Em 2009 durante o governo de Yeda Crusius no Rio Grande do Sul foi elaborado um Projeto de Lei nº 388/2009 que autorizava a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul – FASE a alienar ou permutar imóvel situado no município de Porto Alegre, especificamente no Morro Santa Tereza. O Movimento o Morro é nosso surgiu nesse momento.

Quando os moradores das vilas do Morro ficaram sabendo que o local seria “vendido” já que o projeto de lei abria precedente para a privatização do morro resolveram se unir em torno de uma causa, a de lutar pelo seu direito de permanecer em suas casas.

Após muitas manifestações por parte do Movimento o Projeto de Lei foi derrubado, Projeto de Lei nº 388 que previa a venda da área pelo Governo do Estado, sem nenhum comprometimento com o destino das famílias que moram no local, devido principalmente à maneira organizada e presente de atuação.

O Projeto de Lei foi então modificado pelo governo e encaminhado novamente, dessa vez, com maior chance de aprovação. O desfecho não foi o esperado pelo governo: na primeira houve falta de quorum, na segunda, a votação foi adiada e na terceira suspensa. Em 22 de junho formalizou-se a retirada do PL 388. A retirada do Projeto de Lei foi considerada para o Movimento como uma vitória.

¹ Ao longo de todo o trabalho podem aparecer variações acerca da grafia do nome do Morro dependendo de quem a cita. As duas grafias “Teresa” e “Tereza” referem-se ao mesmo local.

² FASE: Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Estado do Rio Grande do Sul.

Mesmo com a retirada do Projeto de Lei em 2010 a área continua com futuro indefinido.

Entretanto, mesmo com a retirada do projeto, em junho de 2010, a área continuou vulnerável e a demanda por um projeto integrado elaborado sob uma perspectiva de direitos, em especial da proteção e promoção do Direito à Cidade, se faz cada vez mais necessária. O Morro Santa Tereza está localizado entre o Centro e a Zona sul de Porto Alegre, faz frente para o Rio Guaíba e está próximo ao Estádio Beira Rio e à orla. Ambos são elementos objeto de projetos de reforma que visam atender os interesses do mercado imobiliário que se encontra latente principalmente em função da Copa do Mundo de 2014.

Segundo sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Alegre³, o bairro Santa Tereza, onde está situado o morro, possuía no ano de 2010 uma população de 43.391 moradores e o número de domicílios era de 12.976.

Em 2011 após a troca de governo, o então Governador Tarso Genro se comprometeu de que o Morro então não seria mais vendido e prometeu começar um debate sobre a regularização fundiária das famílias que lá residem. Dessa forma, o governo também emitiu um Decreto com base no Estatuto das cidades que garante o direito à moradia das famílias do Morro, todavia não especificou onde.

No entanto, uma grande vitória para os moradores do morro aconteceu no dia 20 de agosto de 2013 com a sanção feita pelo Prefeito de Porto Alegre, José Fortunati, da Lei Complementar nº 717/2013, a qual será exposta de forma mais detalhada no último capítulo.

Segundo sítio eletrônico⁴ do Movimento, o mesmo conta com apoio de diversas entidades, como sindicatos e associações, parlamentares e apoiadores individuais.

A figura a seguir mostra exatamente onde se localiza o bairro e o Morro Santa Tereza.

³ Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, acesso em 12 de maio de 2014.

⁴ Disponível em: <http://www.omorroenosso.com.br>, acesso em 12 de maio de 2014.

Figura 1. Mapa da Cidade de Porto Alegre – RS, em destaque Bairro Santa Tereza.



Fonte: <http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/thumb/b/bd/SantaTerezabairroPortoAlegre.JPG/G/250px-SantaTerezabairroPortoAlegre.JPG>

Referencial teórico

Sidney Tarrow, professor de ciência política e sociologia, reconhecido por suas contribuições na temática dos movimentos sociais, aponta que:

O confronto político surge como uma reação nas oportunidades e restrições políticas em que os participantes reagem a uma variedade de incentivos; materiais e ideológicos, partidários ou baseados no grupo, de longa duração ou episódicos. A partir dessas oportunidades e usando repertórios conhecidos de ação, pessoas com recursos limitados podem agir de forma contenciosa – embora esporadicamente. Quando suas ações se baseiam em densas redes sociais e estruturas conectivas e recorrem a quadros culturais consensuais e orientados para a ação, elas podem sustentar essas ações no conflito com opositores poderosos. Em tais casos, e apenas nesses casos, estamos diante de um movimento social. As soluções para o problema da ação coletiva dependem de entendimentos compartilhados, de densas redes sociais e estruturas conectivas e do uso de formas de ação que encontrem ressonância cultural. Mas, acima de tudo, os conflitos resultam do fluxo de luta política.

Para direcionarmos este trabalho, utilizaremos do exemplo prático do movimento “O Morro é nosso”, na cidade de Porto Alegre /RS. O movimento em

defesa do morro Santa Tereza, nasceu em 2009, frente a necessidade de proteger a localidade, patrimônio público da cidade e o direito à moradia dos que lá habitam.

Segundo Faé e Flores (2013):

De forma geral, nos afastaremos dos conceitos oriundos da teoria positivista, diretamente ligadas às questões econômicas, que esquecem dos fatores sociais, e nos voltaremos às concepções de desenvolvimento relacionadas a Karl Marx, abordagem esta proposta pelo autor contemporâneo David Harvey, reconhecido internacionalmente por seu trabalho na análise geográfica das dinâmicas do capital. (Fae, Rogério. Flores, Rafael Kruter). **Os limites do “desenvolvimento local” e as possibilidades abertas pela abordagem dialética proposta por David Harvey para compreender uma região.** p. 420-421)

Segundo Harvey,

Saber que tipo de cidade queremos é uma questão que não pode ser dissociada de saber que tipo de vínculos sociais, relacionamentos com a natureza, estilos de vida, tecnologias e valores estéticos nós desejamos. O direito à cidade é muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo, e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos, é, a meu ver, um dos nossos direitos humanos mais preciosos e ao mesmo tempo mais negligenciados. (Harvey, David. **O Direito a Cidade**)

Assim como outras capitais brasileiras, Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul foi escolhida como uma das subseções para a Copa do Mundo FIFA⁵ 2014 no Brasil. Por conseqüente, derivaram-se diversas ocorrências como a reestruturação de diversas cidades e realocação de alguns espaços. Em especial na capital gaúcha, esta escolha derivou duas conseqüências básicas: 1) a modernização do estádio Beira-Rio, pertencente ao Sport Club Internacional e indicado como local para a realização dos jogos na cidade e 2) um conjunto de intervenções no espaço urbano que são as obras de adequação das cidades-sedes, tanto por uma exigência da FIFA como por uma vontade dos poderes públicos brasileiros em aproveitar a oportunidade para a realização de

⁵ Fédération Internationale de Football Association - Federação Internacional de Futebol

transformações estruturais na paisagem urbana, como uma modernização deste espaço para os moradores, além de torná-lo mais agradável e atrativo para futuros turistas e visitantes.⁶

Contudo, este processo de otimização da cidade apresenta-se como um processo contraditório, pois questiona-se: “otimização da cidade para quem?” Não se modifica um território sem que haja conseqüências sociais e territoriais de determinada localidade.

Quando a sociedade age sobre o espaço, ela não o faz sobre os objetos como realidade física, mas como realidade social, formas-conteúdo, isto é, objetos sociais já valorizados aos quais ela (a sociedade) busca oferecer ou impor um novo valor. A ação se dá sobre objetos já agidos, isto é, portadores de ações concluídas, mas ainda presentes. Esses objetos da ação são, desse modo, dotados de uma presença humana e por ela qualificados. A dialética se dá entre ações novas e uma 'velha' situação, um presente inconcluso querendo realizar-se sobre um presente perfeito. (Santos, 1996, p. 88)

Localizado entre o Centro e a Zona Sul de Porto Alegre, o Morro Santa Tereza faz frente para o Rio Guaíba e está próximo ao Estádio Beira Rio e à orla. Ambos são elementos urbanos objeto de projetos de reforma e revitalização, visando atender os interesses das necessidades do megaevento Copa do Mundo de 2014 e há especulações de que mercado imobiliário superaquecerá na região. Em 2011, após tentativa de “privatização” da localidade pública, patrimônio ambiental e histórico da cidade, iniciou-se o debate sobre a regulação fundiária das áreas localizadas no Morro, nas quais os trâmites ainda continuam em processo até o ano vigente, incluindo o debate entre os líderes comunitários e governamentais⁷. Sendo que em 2011 já houvera sido decretado, com base no Estatuto das Cidades a garantia a moradia das famílias do Santa Tereza, porém, não foi especificado onde e nem quando, o que derivou na insegurança dos habitantes daquela localidade. Porém, relacionando com outras realocações históricas podemos afirmar que a população local teria direito a moradia, contudo em um lugar periférico da cidade ou na região metropolitana, como aconteceu em diversas metrópoles incluindo Porto Alegre e destacando ocorridos na modernização e urbanização do Rio de Janeiro. Harvey, destaca que:

⁶ http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0250-71612013000200001&script=sci_arttext. A cidade e a Copa do Mundo: projetos e transformações urbanas em Porto Alegre – Brasil, acesso em 19 de maio de 2014.

⁷ <http://www.defensoria.rs.gov.br/conteudo/21444>, Reunião entre Nudeam e Movimento em Defesa do Morro Santa Teresa, acesso dia 10 de maio de 2014.

Em 2001, o Brasil aprovou o Estatuto da Cidade, depois de anos de pressão de movimentos sociais pelo reconhecimento do direito coletivo à cidade. Mas esses movimentos não convergiram para o objetivo único de ganhar mais controle sobre os usos do dinheiro – e muito menos sobre as condições da sua produção.

Nesse ponto da história, essa tem de ser uma luta global, predominantemente contra o capital financeiro, pois essa é a escala em que ocorrem hoje os processos de urbanização. Sem dúvida, a tarefa política de organizar um tal confronto é difícil, se não desanimadora. Mas as oportunidades são múltiplas, pois, como mostra esta breve história, as crises eclodem repetidas vezes em torno da urbanização e a metrópole é hoje o ponto de confronto – ousaríamos chamar de luta de classes? — a respeito da acumulação de capital pela desapropriação dos menos favorecidos e do tipo de desenvolvimento que procura colonizar espaços para os ricos. (Harvey, David. **O Direito a Cidade**)

Sidney Tarrow, ao se referir aos movimentos sociais destaca a importância quanto expressão da luta de classes e a aderência às práticas dos movimentos. O indivíduo perde sua personalidade individual e passa a fazer parte da personalidade coletiva, não importando se faz parte da classe tencionada ou “simpatizante” pela mesma. Ao falarmos do movimento “O Morro é nosso”, falamos não apenas de um patrimônio local, mas sim, de um coletivo de moradores ou articuladores que se identificam com a identidade do movimento e do direito à moradia das famílias que ali habitam em sua grande maioria de baixa renda. As comunidades do Morro Santa Teresa possuem apoio de diversas entidades e movimentos sociais que impediram a aprovação do o Projeto de Lei nº 388, que previa a venda da área pelo Governo do Estado do RS, sem nenhum comprometimento com o destino das famílias que moram no local. Mesmo com a retirada do Projeto de Lei, em junho do 2010, a área continuou vulnerável e a demanda por um projeto integrado elaborado sob uma perspectiva de direitos, em especial da proteção e promoção do Direito à Cidade, se faz cada vez mais necessária. Para Harvey⁸ (2006), ainda que a acumulação capitalista em nível global configure um desenvolvimento geográfico desigual, a palavra-chave não é desenvolvimento, mas espaço.

Apropriando-se da tese de Flores (2013), ao falar sobre produção de espaço e ambiente construído em relação ao desenvolvimento local:

Harvey utiliza formulações de Marx e Rosa Luxemburgo para compreender a “acumulação primitiva” como um processo contínuo

⁸ <http://www.cdes.org.br/j11/index.php/features-mainmenu-47/noticias/8-news/latest-news/267-ggmmovimento-em-defesa-do-morro-santa-teresa>, acesso em 19 de maio de 2014.

através do qual o capital se apropria de novos recursos, o que chama de “acumulação por espoliação”. Seu argumento, portanto é sobre a necessidade de compreender a dinâmica dos movimentos do capital articulando a perspectiva histórica – que analisa o capitalismo em sua gênese, desdobramentos históricos e deslocamentos futuros, com a geográfica – o que analisa a apropriação de recursos, significando tanto a produção de espaço quanto a sua destruição. (Flores, Rafael. **Dos antagonismo da apropriação capitalista à concepção do bem comum.**, 2013)

Ao analisarmos depoimentos dos moradores do local e os projetos envolvidos que visam a “qualificação urbana”, nos deparamos com a violação dos direitos humanos e ferem princípios constitucionais. A desapropriação das pessoas das localidades “fora do padrão” dos megaeventos seria uma espécie de segunda desapropriação, pois provavelmente estas famílias já habitam a localidade não só pelo fator imobiliário, mas, pelo fato de muitos vem de famílias que sofrem exclusão social há décadas, sem levar em consideração os desdobramentos históricos, futuros e geográficos em nome da apropriação dos recursos. Podemos lembrar que o Morro possui em sua localidade o terreno da FASE e é marcado pelo índice de criminalidade, no qual a localidade é apontada como uma das mais violentas da capital gaúcha que em meados de 2013 chegou a 14%, segundo o Setor de Dados Estatísticos da SSP-RS, além de que muitos vivem ainda em condições precárias quanto ao saneamento básico, energia elétrica, água e recolhimento de lixo. Sofrem dificuldade de acesso e situações de risco. Para a geóloga integrante do Observatório das Metrôpoles, Lucimar Siqueira, no caso de Porto Alegre, as comunidades removidas têm criticado os locais de reassentamento que estão cada vez mais distantes, mais periféricos no território da cidade, enquanto que os espaços que são liberados têm sido usados para a especulação imobiliária, ou seja, a retirada das pessoas daquela localidade será mais uma forma de afastar essa parcela da população, sem a tentativa de identificar e resolver os nós críticos do problema social e geográfico.

Um dos conceitos abordados por Harvey, porém ainda de forma mais superficial, refere-se ao desenvolvimento e o espaço geográfico é a práticas de “comunização”. As reflexões sobre o bem comum fazem forte referência a defesa dos ideais da obra de Marx.

A natureza e suas leis são impossíveis de serem convertidas em propriedade privada, a não ser por atos artificiais que contrariam a lógica da natureza, socialmente construídos com violência. (...) As lutas que historicamente se travam pela necessidade e pela defesa da natureza

enquanto bem comum são lutas pela sobrevivência e pela vida, lutas pela humanidade. (Flores, Rafael. **Dos antagonismo da apropriação capitalista à concepção do bem comum.** p. 104-105, 2013)

O autor ainda define que o bem comum é uma das relações que se trava entre o grupo e as dimensões da vida em comunidade construída com o tempo, sejam elas mais relacionadas aos aspectos físicos, como a natureza, com ou relacionadas a aspectos sociais, como a cultura de um lugar, as formas de convivência, a comida e etc. Assim, podemos afirmar que a privatização da natureza e do bem comum trata-se de uma forma de violência e de desapropriação coletiva, infringindo o direito coletivo afim de atender interesses individuais, o que segundo o referencial marxista seria uma vitória do capital. Eis mais um dos motivos de tensão entre as classes, uma das características já citadas e imprescindíveis para a definição de movimentos sociais, no qual é uma das pautas do movimento “O Morro é nosso” para que a⁹área não seja transformada de uma localidade de patrimônio público para ser “privatizada” em um projeto de construção de habitações de luxo e um centro de eventos¹⁰ por conta de sua visibilidade, visão privilegiada e etc. A população local deseja que a área seja valorizada como patrimônio público não apenas legalmente, mas, sim que o espaço seja valorizado e as pessoas que ali habitam possuam as características mínimas de qualidade de vida, visando apenas o desenvolvimento econômico e esquecendo do desenvolvimento sócio-cultural local.

Quanto aos projetos de utilização do local, lembramos que o território do Morro Santa Tereza é um território em disputa não apenas pelas empreiteiras, mas também pelo mercado midiático. Clarice Misoczky e Maria Ceci Misoczky

⁹ Conforme reportagens são diversas as causas para a escolha do Morro Santa Tereza para receber o projeto do Arquiteto Oscar Niemeyer: 1.É o local com mais visibilidade por parte das pessoas, pois estará no alto, visível desde longe. 2. Será na orla, próximo à Fundação Iberê, do arquiteto português Sisa, próximo ao projeto de revitalização da Orla, do Jaime Lerner, e não muito longe do projeto de revitalização do Cais Mauá dos arquitetos Vazquez e Lerner. Formando um conjunto com grande atrativo turístico em geral, e especialmente para os interessados em arquitetura. 3. Terá uma visão privilegiada da orla e do Guaíba desde o alto o que sem dúvida será um grande atrativo para a visita da própria população. 4. É o melhor local para oferecer uma opção de lazer para a população de Porto Alegre, com serviços de cafeteria, restaurante, bar, etc. 5. Como consequência toda a área do Morro Santa Tereza será revitalizada, um dos melhores pontos para avistar toda a cidade, formando um único conjunto. 6. Poderá estar próximo a linha hidroviária que ligará o Centro Histórico à Zona Sul. 7. Poderá ser parte da solução do problema das 5 vilas que existem em volta do Morro Santa Tereza, Prefeitura e Estado atuando em conjunto, dando formação profissional e melhores condições de trabalho à população. 8. Está muito próximo ao Estádio Beira-Rio, podendo se criar uma conexão entre as duas áreas, que se fortaleceriam mutuamente.

<https://portoimagem.wordpress.com/2012/07/26/iniciada-campanha-para-que-o-centro-de-eventos-do-rs-seja-no-morro-santa-teresa/>, acessado em 20 de maio de 2014.

(2010), apontaram algumas questões referente aos meios de comunicação, em especial os mais tradicionais, em disputa neste território:

[...] a mídia gaúcha é dominada pelo Grupo RBS, afiliado à Rede Globo e pertencente a um grupo empresarial familiar que também possui uma empresa de construção, que já havia manifestado interesse pela área. A escassez de informações nos veículos da RBS sobre o Projeto e as disputas que o envolvem foi denunciada pela mídia alternativa e pelas organizações que lutaram contra o Projeto. (Misoczky, Clarice. Misoczky, Maria Ceci. **O Morro É Nosso: a vitória de um movimento em luta por justiça social e ambiental**, p. 10, 2010)

As questões referentes à mídia têm se tornado problemática aos movimentos sociais, não só em âmbito nacional como internacional. Há claramente a criminalização referente à grande parte das manifestações populares, em especial no Rio Grande do Sul, os grupos sociais tem atacado diretamente os grandes grupos de comunicação, principalmente ao grupo RBS em acusação a disseminação de fatos imparciais. Os membros do movimento “O Morro é nosso” participaram de diversas passeatas nas chamadas jornadas de junho de 2013 e também no denominado 15M (referindo-se a organização nacional para manifestações diversas na data 15 de maio de 2014). A mídia desde o seu surgimento tem sido um fator imprescindível para que as pessoas pudessem agir e pensar coletivamente, podemos simplificar de uma maneira simples a questão das novelas que causam furor na população brasileira e são causadoras de diversas tendências na vida da população, em especial de classe média e baixa, ou outrora nas partidas de futebol quando poucas pessoas possuíam aparelhos televisores e as pessoas se reuniam para assistir a partida. Ainda hoje as pessoas se reúnem para assistir a programação, pois virou uma questão cultural, de interação e convívio social. Os laços criados tornaram “possível certo grau de ação coletiva coordenada que ultrapassava grupos e classes, algo que supostos ‘laços fortes’ da classe social raramente conseguiram” (Tarrow, p.77).

Relação do Morro com o Plano Diretor e Ambiental de Porto Alegre e o com o Estatuto das Cidades

O Plano Diretor Urbano Ambiental de Porto Alegre foi criado no ano de 1959 e teve adaptações e ampliações após essa data. O Plano busca um desenvolvimento sustentável, dessa maneira todos os setores da sociedade envolvidos com sua finalidade participaram de suas adaptações que vai de

encontro aos diversos interesses da população, “buscando e respeitando o equilíbrio entre desenvolvimento, sustentabilidade e inclusão social”.

Na “Parte I: Do desenvolvimento urbano ambiental”, o Plano garante:

- Gestão democrática, por meio da participação da população e das associações representativas;
- Promoção da qualidade de vida e do ambiente, reduzindo as desigualdades e a exclusão social;
- Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda; entre outros.

A partir disso, pode-se associar o Plano com a já citada Lei Complementar nº 717/2013 que instituiu a área do Morro Santa Tereza como área especial de proteção ambiental, cultural e interesse social.

O Plano Diretor possui um Capítulo para a Qualificação Ambiental em que visa valorizar o Patrimônio Ambiental garantindo a superação dos conflitos referentes à poluição e degradação do meio ambiente, saneamento e desperdício energético.

Chegando até o Capítulo “Da Produção da Cidade”, pode-se entender que esta estratégia tem por objetivo a capacitação do Município para seu desenvolvimento, mas sem deixar de incorporar as oportunidades empresariais aos interesses do desenvolvimento urbano. Após, no mesmo artigo, é exposto um rol de incisos que visam a efetividade dessa estratégia, como por exemplo através:

- Da promoção, por parte do Município, de oportunidades empresariais para o desenvolvimento urbano (inciso I);
- Da implementação de uma política de habitação social que integre e regule as forças econômicas informais de acesso à terra e capacite o Município para a produção pública de Habitação de Interesse Social (HIS) (inciso III);
- da implementação de uma política habitacional para as populações de baixa e média renda, com incentivos e estímulos à produção de habitação (inciso IV);
- da implementação de políticas de incentivo ao desenvolvimento harmônico visando à equidade de ocupação e uso da infraestrutura urbana disponível (inciso V);

Apesar de estar explícito no inciso I - e no *caput* do artigo, nos quais foi mencionado a ideia de desenvolvimento *econômico* - as oportunidades

empresariais são citadas fazendo alusão à importância deste fato (neste ponto relembro que existe projetos sobre Morro Santa Tereza que visa o desenvolvimento pela parte econômica retirando seus moradores para que se possa desenvolver uma atividade lucrativa nessa região). Porém, nos incisos III, IV e V é citado tanto o desenvolvimento *harmônico*, quanto uma política habitacional para a população de baixa renda - população exata que vive no Morro Santa Tereza. Cabe aqui ainda, uma das diretrizes citadas para a implementação da política habitacional de interesse social: “a produção de padrões habitacionais adequados que atendam às necessidades básicas de habitabilidade, garantido os desempenhos técnico, econômico, humano, simbólico, social e ambiental” (Plano Diretor de Porto Alegre, p. 36). No entanto, nenhuma Lei que visava tirar os moradores do Morro mencionava um novo local de habitação ou qualquer outra coisa, senão a "venda do morro".

Ademais, no que concerne os Projetos Especiais de Impacto Urbano, o Plano Diretor Urbano Ambiental de Porto Alegre deixa claro que a avaliação dos impactos gerados pela proposta de empreendimento ou atividade deve resultar em soluções que visem à superação dos conflitos, devendo estabelecer condições e compromissos específicos, que, quando necessário, sejam firmados em Termo de Compromisso, acordo que, nesse caso já descrito, não ocorreu.

Além das questões levantadas até o momento, tem-se a questão da revitalização que tem impacto direto na ênfase ambiental do Morro Santa Tereza. O que consta no Plano é que como fora instituído um interesse de proteção ambiental, o Morro deve ter uma preservação permanente, conservação e corredores ecológicos (cada item com sua peculiaridade).

A fim de complementar o referido até agora, pode-se citar o Estatuto das Cidades no qual traz em seu texto instrumento de usucapião especial para imóveis urbanos no qual decorre que os moradores serão ditos proprietários de imóveis de até duzentos e cinquenta metros quadrados em que residem por mais de cinco anos ininterruptos.

Haja vista, os moradores do Morro Santa Tereza certamente viverem há mais tempo que o requisitado, sendo de direito, então, que não sejam retirados de suas residências. Ainda no Estatuto das Cidades, é garantida a iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano para assegurar o pleno exercício de cidadania.

Dessa forma, o movimento “O Morro é Nosso” tem total suporte do Estatuto das Cidades, bem como as garantias que lhes foram concedidas pela Lei

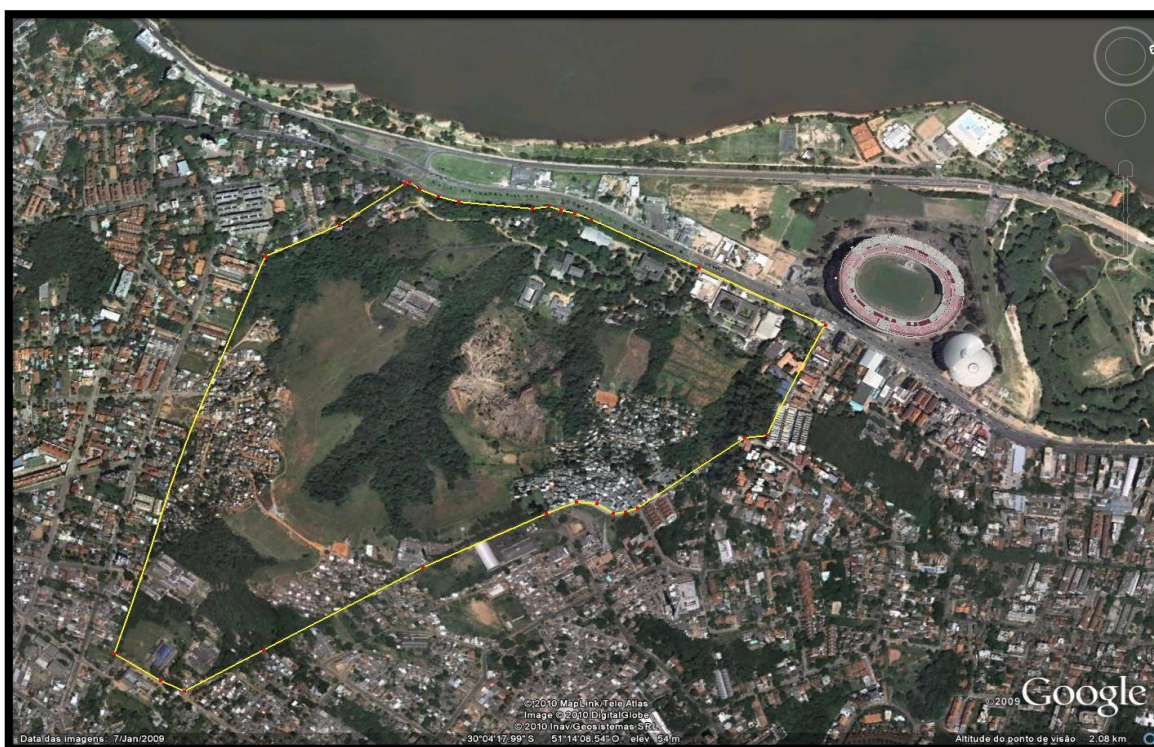
Complementar 717/2013 visando o exposto neste item referente ao Plano Diretor Urbano Ambiental de Porto Alegre.

Análise do artigo publicado no Encontro de Administração Pública e Governança: “O Morro É Nosso: a vitória de um movimento em luta por justiça social e ambiental”, de Clarice Misoczky e Maria Ceci Misoczky, em 2010 aos dias atuais.

A ideia central ao analisar esse artigo é comparar o ano de sua publicação com os dias atuais, próximos à Copa do Mundo. O artigo foi apresentado entre 28 e 30 de novembro de 2010 em Vitória, no Espírito Santo.

Estamos levando em consideração o Evento Copa do Mundo com um capítulo exclusivo para tratar desse assunto devido a proximidade do Estádio Beira-Rio, local onde acontecerão os jogos da Copa no Rio Grande do Sul, ao Morro Santa Tereza. Abaixo imagens do morro ao lado do Estádio.

Figura 2 – Área total do Morro Santa Tereza, Porto Alegre – RS.



Fonte: Google Maps

As informações apresentadas no artigo são baseadas em entrevistas, observação, documentos e site da internet, o mesmo que utilizamos para posteriormente analisar o que mudou desde 2010 até a véspera da realização do mundial na capital gaúcha.

Primeiramente é necessário explicar de quem é o Morro. A maior parte da área do Morro Santa Tereza pertence ao Governo do Estado do Rio Grande do

Sul. Lá o Governo possui seis sedes da extinta Febem, atual Fase, conforme as autoras do artigo expõem.

Outro grande fator para a preservação do Morro é a questão ambiental. Parte do Morro é de preservação ambiental e outra parte de Preservação Permanente. O argumento básico citado no artigo é que em relação ao meio ambiente, o Morro Santa Tereza, possui uma das últimas áreas nativas e a fauna, assim como, a flora da região que devem ser preservados.

As autoras relatam que em 2010 aproximadamente quatro mil famílias viviam no Morro, distribuídas em comunidades: Vila Gaúcha, Figueira, Ecológica, Padre Cacique e Grande Cruzeiro. A Vila Cruzeiro que faz divisa com o Morro Santa Tereza, tem aproximadamente 65 mil moradores. Em 2014 um fato curioso, porém não inusitado, ocorreu na divisa do Morro com a Vila, um toque de recolher que fechou postos de saúde, escolas infantis e fundamentais e modificou a vida dos moradores da região, e de certa forma chamou a atenção da mídia para aquela região. Consequência ou não de tempos de Copa do Mundo na capital gaúcha, o tráfico de drogas bastante presente na região, demonstra sua faceta mais temível, os tiroteios em plena luz do dia e o toque de recolher.

Referente a Copa do Mundo em 2010 haviam promessas de muitas obras em todas as cidades sedes dos jogos, principalmente de infra-estrutura. Promessas essas que em 2014 às vésperas do início dos jogos não saíram do papel, e a maioria delas está inacabada.

A Copa do Mundo quando passa por um determinado País, tem como principal argumento do Setor Público o legado que ficará para a população após a realização dos jogos. Na capital gaúcha muitas obras ainda não saíram do papel, como por exemplo, o metrô e a ampliação do aeroporto. Em relação ao entorno do Estádio Beira-Rio o projeto era a imagem a seguir em 2010:

Figura 3: Projeto para a orla do Guaíba para a Copa do Mundo de 2014.



Fonte: http://s.glbimg.com/es/ge/f/620x349/2011/08/16/giganteparasempre_14.jpg

Figura 4: Projeto para a orla do Guaíba para a Copa do Mundo de 2014 (2).



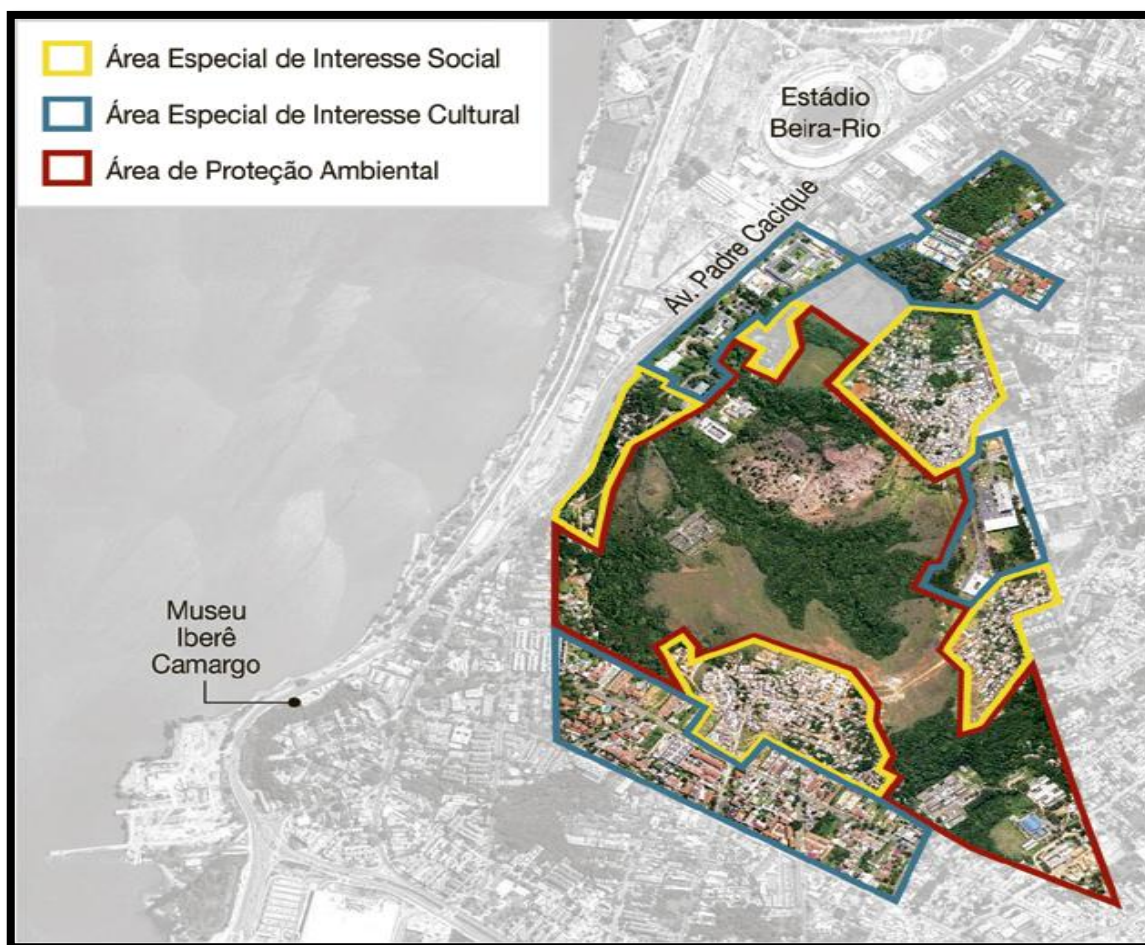
Fonte: <http://3.bp.blogspot.com/YQMN1yeTJ2I/TaxEcHwNBI/AAAAAAAAAJE/hV1UJVqXmiQ/s1600/POA+09.jpg>

Nas duas imagens o Morro Santa Tereza aparece ao fundo. A Copa do Mundo deveria, de fato, ter trazido as comunidades do Morro alguma melhoria em sua estrutura de vida o que não ocorreu.

A maior conquista do Movimento o Morro é Nosso, de fato, ocorreu com a aprovação da Lei Complementar nº 717/2013. Essa lei, elaborada coletivamente e

apresentada pela Vereadora Sofia Cavedon, institui Área Especial de Interesse Ambiental sobre área do Morro de Santa Tereza, com identificação de Área de Proteção do Ambiente Natural, de Área de Interesse Cultural, bem como institui Área Especial de Interesse Social, e dá outras providências. A aprovação desta lei é considerada uma conquista, pois ela grava o morro como uma área especial, solidificando o que o movimento defende: as moradias, o parque ambiental e as casas da FASE.

Figura 5: Mapa¹¹ com as delimitações para cada área da Lei Complementar 717/2013.



A Lei determina:

Art. 4º São Diretrizes específicas para uso e ocupação do solo do Morro Santa Teresa:

- II. Nas áreas de interesse social:
 - a) o reconhecimento e a garantia do direito à moradia das famílias ocupantes nas terras localizadas nas Áreas Especiais de Interesse Social do Morro Santa Teresa, através da Concessão de usos Especial para fins de Moradia, individual e coletiva, de acordo com a Medida Provisória 2.220 de 2001;
 - b) o reconhecimento do direito ao exercício de atividade produtivas nas áreas objeto de Concessão desde que vinculadas à moradia ou

¹¹ Fonte: Google Maps

estabelecimentos identificados no levantamento topográfico realizado pelo Estado do Rio Grande do Sul.

- c) a promoção da regularização fundiária, urbanística, jurídica e social, com a manutenção das moradias existentes, respeitados os princípios de habitabilidade, com o respeito aos usos e formas de ocupação territorial existentes, com a ampla participação das comunidades em todas as etapas do processo.
- d) a garantia de reassentamento na própria área na hipótese da necessidade de deslocamento de famílias decorrente do processo de qualificação urbana das áreas objetos de regularização fundiária do Morro Santa Teresa;
- e) o estabelecimento de políticas sociais que promovam a qualidade de vida e a manutenção da população nas áreas regularizadas.

O Art. 4º deixa claro que está reconhecido e assegurado aos moradores o seu direito de moradia pelo qual o Movimento luta. Além disso explicita no Art. 6º quais são os nomes das vilas que estão inclusas no Programa de Regularização Fundiária, conforme:

Art. 6º. Fica instituída a Área Especial de Interesse Social na categoria AEIS I, nos termos do artigo 78, inciso I da Lei Complementar 434/99, os seguintes núcleos habitacionais integrantes do Programa de Regularização Fundiária desenvolvido pela Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul, conforme delimitação constante do anexo I desta lei:

- a) Vila Gaúcha;
- b) Vila Ecológica;
- c) Vila União Santa Teresa;
- d) Vila Prisma;
- e) Vila Padre Cacique

O § 3º do Art. 6º da Lei Complementar nº 717/2013 deixa claro uma das principais conquistas dos moradores do Morro:

O projeto urbanístico deverá ser desenvolvido com a participação ampla das comunidades afetadas, restringindo a ocupação às unidades habitacionais e famílias existentes, priorizando a permanência dos moradores nas áreas objeto de regularização fundiária, bem como compatibilizando a ocupação com a preservação ambiental e cultural.

Sendo assim, desde a sua criação até o presente momento o principal êxito do Movimento deu-se através da Lei Complementar nº 717 de 2013. O Movimento após essa importante vitória continua ativo e atuante, e realiza atividades em prol do Morro. São exemplos disso as caminhadas festivas, passeatas e principalmente com a Carta de Intenções do Movimento em Defesa do Morro Santa Teresa Pró Parque Santa Teresa.

O conteúdo da Carta disponível no site do Movimento é o seguinte:

Os cidadãos do Rio Grande do Sul e suas entidades representativas, abaixo-assinados, vêm a público afirmar seu compromisso com a Cidadania, a

Justiça, a preservação ambiental e cultural, na defesa do Morro Santa Teresa como Patrimônio Público, visando buscar em todas as iniciativas governamentais e comunitárias a regularização fundiária e urbanística das comunidades locais, a reestruturação da Fundação de Assistência Sócio Educativa (FASE) e a preservação do patrimônio ambiental e histórico-cultural da área remanescente como um parque público.

Esse movimento se atribui ação junto às instâncias públicas e junto à sociedade no sentido de realizar os objetivos acima propostos em forma dos princípios:

1. É fundamental o envolvimento dos moradores da área e de seus movimentos sociais nas ações necessárias à regularização fundiária e urbanística, de acordo com a legislação vigente, para benefício da cidade como um todo, impedindo ações de especulação imobiliária e depredações físicas do ambiente. É necessário buscar que o Ministério Público e a Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano (SEHADUR) promovam as atividades exigidas para tal regularização e urbanização, com o devido cadastramento dos moradores e o congelamento da atual situação, como de direito.

2. É fundamental a descentralização das atividades da FASE, com o conjunto de políticas socioeducativas necessárias ao processo, aproximando os menores de suas comunidades de origem e buscando a permanência de estrutura no local, pois muitos jovens são originários da região.

3. O Morro Santa Teresa é área com significado especial para o contexto da cidade, como portal da zona Sul, o que lhe confere uma situação de importância urbanística e paisagística que justifica plenamente que seja preservado em forma de parque público. O que é fundamental para o futuro da cidade, contemplando a mata, suas nascentes e cursos d'água, a fauna e a flora. E que propicie atividades de educação ambiental sob as diretrizes de conservação, administração e manejo, num projeto sustentável e urbanisticamente qualificado, ensejando oportunidade de trabalho para os moradores locais.

Uma questão de Planejamento

Quanto às questões de planejamento no que se refere ao megaevento Copa do mundo FIFA, o estudo da FGV - Fundação Getúlio Vargas - em parceria com a consultoria Ernst & Young (2014), pontua que:

“O Brasil tem longa tradição de planejamento verticalizado, em que as decisões são tomadas por governos centrais e irradiadas para os pontos

locais de organizações. Frequentemente, existe pouca autonomia local, pouco feedback sobre a eficácia e eficiência das decisões tomadas, e pouco controle sobre o alinhamento dos agentes responsáveis pelas políticas estipuladas. Tais características podem ser identificadas não somente na relação entre o governo federal e os demais entes federativos, como também nas esferas estaduais e municipais.

Diante disso, qualquer necessidade de política de intervenções podem ser realizadas de forma equivocada, desnecessariamente dispendiosa, ou simplesmente não se concretizar. “

Ao analisar o modelo de federação do Brasil, nota-se em demasia a centralização do modelo de Estado, que facilita a tomada de decisão e o planejamento verticalizado, existem diversos exemplos nos mais variados programas, senão a grande maioria que são impostas pela União - entes federativos – são políticas *top down*. A Constituição Federal de 1988, propunha um modelo de gestão descentralizado, teoricamente, em que estados e municípios teriam mais força no “jogo federativo”, houve a descentralização, porém o que foi descentralizado foi a execução das políticas públicas e não a tomada de decisões realmente importantes.¹² O que faria enorme diferença ao relacionar os entes da federação com grande nível de desigualdade - social, material, formal e cultural – ao extenso território brasileiro, um país de dimensões continentais.

A centralização da tomada de decisão traz características importantes, nas quais se justifica certa “facilidade” governamental de tomada de decisão, pois, os tomadores de decisão são poucos, possivelmente é menos divergente do que na tomada de decisão descentralizada.

A questão central, todavia, é a tomada de decisão e o planejamento estratégico que está ligado aos atores envolvidos, a situação e a forma de participação.

O método PES qualifica a gestão do governo segundo os resultados e as condições fora do controle do ator (variantes) nas quais os resultados são alcançados. Lembramos que o ator escolhe seu plano, mas não pode escolher as circunstâncias favoráveis ou desfavoráveis que motivam o plano e nas quais deve ser realizado. O plano corresponde não somente à vontade e à ideologia do governante, mas também as circunstâncias nas quais ele o formula. Do mesmo modo, seus resultados dependem também do cenário do qual os planos devem ser executados.

¹² Idéias presentes nas falas de Marta Arretche, em especial em Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil. Entrevista https://www.youtube.com/watch?v=L5i_GAXzpM0

Ainda segundo Matus (1996), no métodos PES, os resultados de um governo são ordenados em relação a três balanços: balanço de gestão política, macroeconômico e de intercambio de problemas específicos.

O Brasil sediou recentemente a Copa do Mundo FIFA 2014 e sediará as Olimpíadas em 2016, esses megaeventos proporcionam ao país uma série de interferências nas políticas públicas e decisões relevantes para a maior parte da população. Enquanto a tomada de decisão permanece nas mãos de poucos, e normalmente técnicos, que na maioria dos casos não tem conhecimento prático da realidade local para a formulação de políticas eficazes.

Prioriza-se a qualidade técnica ao atendimento das demandas sociais, como no caso prático do movimento em defesa ao Morro Santa Teresa. Tecnicamente e economicamente seria imprescindível a construção de um centro de eventos multimídia no local, porém, não houve o questionamento por parte dos entes governamentais aos habitantes locais. Afinal, a descentralização da tomada de decisão mudaria o percurso do planejamento local e da sua mudança estrutural. O que provavelmente não iria de encontro aos interesses dos organizadores dos megaeventos. Segundo Carlos Matus (1996), que afirma que o plano corresponde não somente à vontade e a ideologia do governante, mas, também nas circunstâncias que ele o formula.

Ainda Seguendo Matus (1996), no sistema social, por sua vez, os jogadores ou atores sociais têm objetivos conflitantes e, além disso, diferentes. Refletem-se a diferentes ambitos da realidade social.

Entrevista com moradora do Morro e integrante do Movimento

Durante a tarde do dia 27 de maio de 2014, realizamos entrevista com a moradora e integrante do Movimento afim de nos apropriarmos de maneira mais clara da realidade das pessoas que vivem no Santa Tereza e de como funciona e é organizado o Movimento o Morro é Nosso. A entrevistada foi contatada via correio eletrônico, seu contato foi fornecido pelas administradoras, Kátia Manko e Raquel Casiraghi, do blog Comitê Popular da Copa¹³. As jornalistas desse canal noticiam os fatos referentes aos atingidos por megaeventos.

Segundo a entrevistada, Orley Maria da Silveira, o Movimento compreende cinco vilas, são elas: Ecológica, Gaúcha, Padre Cacique, União Santa Teresa e Prisma. A última citada é a menos ativa em termos de manifestar-se sobre o que acontece no Morro.

¹³ <http://comitepopularcopapoa2014.blogspot.com.br/> .

A moradora veio ainda jovem morar em Porto Alegre, nascida na cidade de Rio Grande, veio a capital gaúcha com a intenção de melhorar de vida. Residiu por 25 anos no Centro da cidade, sempre morando em casas de família, onde trabalhava. Quando veio a aposentadoria ela pensou em comprar a casa própria, dessa maneira, relatou que não tinha condições de comprar uma casa no Centro ou em algum outro bairro central devido ao alto valor dos imóveis, sendo assim, resolveu se mudar para o Morro. Morando no Morro há dez anos ela se considera uma moradora jovem da região.

Sempre com o interesse de melhorar as atuais condições de onde vive começou suas atividades de colaboradora da comunidade onde vive através do Orçamento Participativo. Ela relata que existem hoje morando no Morro em torno de 7 mil pessoas. O Movimento surgiu, segundo ela, quando os moradores souberam que o Morro seria vendido.

Não houve em nenhum momento por parte dos governadores algum tipo de conversa com os moradores. O governo Yeda simplesmente tentou privatizar o Morro, não conseguiu devido ao Movimento o Morro é Nosso ter colocado na rua aproximadamente dez mil pessoas para exigir o direito de moradia dos moradores e a conservação do patrimônio tanto público como de preservação ambiental. Não houve em nenhum momento qualquer tipo de violência ou depredação durante as manifestações do Movimento, relata a entrevistada.

O próximo governador, Tarso Genro, assinou um Decreto, porém novamente sem nenhum tipo de conversa ou reunião com os interessados no assunto, o Movimento O Morro é Nosso. Considerada um avanço, a Lei Complementar da Vereadora Sofia Cavedon, redigida de forma coletiva e com a participação do Movimento, visa dar aos moradores o mínimo de infra-estrutura necessária a vida. A entrevistada relata que no Morro não há energia elétrica, saneamento básico, coleta de lixo, encanamento de água potável, entre outros.

Segundo ela, existe insegurança por parte dos moradores quanto ao próximo Governo Estadual, considerando que esse ano é ano eleitoral e a partir do próximo ano o Palácio Piratini pode ter outros governantes. Como a área pertence ao Estado do Rio Grande do Sul depende das políticas do Governo Estadual que são incertas para o próximo ano, 2105.

“É muito difícil lidar com o Estado, quando em uma empresa as decisões e atitudes são para ontem e tudo precisa andar de forma rápida e ágil, no Estado tudo é demorado, depende de política e são decisões tomadas a longo prazo, para os próximos vinte anos, é muito complicado depender da boa vontade dos governadores e dos políticos, nós cidadãos moradores do Morro.”

Sra Orley relata que os moradores do Morro e os gaúchos de modo geral são menos ativos em movimentos sociais do que em outros estados do País. Ela foi apresentar o Movimento em outros Estados e conheceu experiências no Rio de Janeiro, quando participou do Rio+20 e em Belo Horizonte quando representou o Movimento no 1º Encontro de Atingidos por Mega Eventos¹⁴.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisou-se o caso do movimento O Morro é Nosso nos deparamos com nítidas características dos movimentos sociais, conforme conceito de Sidney Tarrow que explicitou-se ao longo desta pesquisa. A identificação com a questão da luta e da defesa dos direitos humanos, e do direito à moradia expandiu-se da causa local, e, transformou-se em uma luta coletiva. Os moradores que foram prejudicados de forma direta e indireta pelos megaeventos que ocorreram em 2014 e ocorrerão em 2016, o que tornou o Movimento O Morro é Nosso mais forte. A questão dos moradores, e de seus apoiadores, desde o princípio da mobilização é: otimização e preservação do ambiente do Morro Santa Teresa.

O Morro Santa Teresa fora apenas um dos exemplos referentes à mobilização contra o evento Copa do Mundo no Brasil, muitos outros locais sofreram com a desapropriação de moradia em prol do desenvolvimento econômico, esquivando-se do desenvolvimento social que a população do país tanto necessita. É importante ressaltar que nessa pesquisa há locais no Morro que não possuem energia elétrica, nem água encanada, nem saneamento básico, aspectos fundamentais para a vida digna de uma população. Quando fala-se em desenvolvimento normalmente utiliza-se de termos e de teorias positivistas e far-se-á referência direta com a elevação do capital.

Utilizou-se nesse artigo o referencial teórico de David Harvey e Sidney Tarrow, e artigos que fazem menção ao tema visando apontar diretamente a questão: o esquecimento das práticas do bem comum e do desenvolvimento social levando em consideração a estrutura cultural e geográfica do local. Os moradores do Morro Santa Teresa possuem legalmente o direito à moradia naquele local, sendo amparados pelo Estatuto das Cidades e pelo Plano Diretor da Cidade de Porto Alegre. Há diversos moradores que habitam na localidade há mais de 40 anos e a moradia é transferida de familiar para familiar, esses são amparados por mecanismos conhecidos como o uso capião, por exemplo. Quanto à área de preservação ambiental é relevante lembrar que a área abrange um

¹⁴ <http://comitepopularcopapoa2014.blogspot.com.br/>

vasto território e é patrimônio público, como tal a privatização do mesmo seria uma forma de violência e de desapropriação coletiva, infringindo o direito coletivo afim de atender interesses individuais, o que segundo o referencial marxista seria uma vitória do capital.

Quanto a pontos positivos do megaevento pode-se ressaltar mudanças pouco decisivas ao impacto a localidade. De forma lenta ocorrem diversas reuniões para o mapeamento do território do Moro Santa Teresa, o que facilitará ao governo municipal a identificação específica da necessidade dessa população, porém, como nenhuma decisão significativa é tomada a partir dessas reuniões. Fica muito difícil a criação e a implantação de políticas públicas para o local, principalmente pela área ser do Estado do Rio Grande do Sul.

A recepção de um evento de grande porte em um país emergente causou grande furor em boa parte da população nacional, tanto em apoio ao evento quanto de desacordo com a recepção do mesmo. Graças as medidas governamentais diversos pontos críticos preocupantes referentes a infraestrutura das cidades-sedes foram amenizados. Foram diversos os feriados e de pontos facultativos, o que evitou a aglomeração nos horários de pico na maioria das cidades. A mídia internacional preocupada com o “caos” no país, assim como os comentários nacionais, surpreendeu-se com os resultados das obras – apesar de que muitas dessas não ficaram prontas – e da recepção do povo que se mostrou pacífico e solícito, gerando até mesmo o *slogan* “Copa das Copas” para o megaevento. Apesar das diversas promessas de manifestações e greves nada disso ocorreu de forma “catastrófica” para a imagem do país sede. As manifestações foram abafadas pelos momentos de confraternização. O debate político e o conflito entre opiniões tomaram novo foco de manifestação no qual a população, principalmente os movimentos sociais, decidiu promover campanha para a conscientização não apenas sobre a desapropriação local e a privatização dos ambientes públicos no período do evento, mas sim, quanto ao poder decisório instigado nas campanhas eleitorais através do voto.

Essa pesquisa foi útil para identificar que um movimento social pode sim atingir os seus objetivos, mesmo que com passos lentos. O Morro é Nosso é um exemplo de movimento social que nasceu, lutou, obteve êxito parcial até o momento e continua firme nos seus propósitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Obras:

Tarrow, Sidney. Petrópolis, Vozes, 2009. O poder em movimento: movimentos sociais e confrontos políticos.

Santos, M. (1996). A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora Hucitec -Humanismo, Ciência e Tecnologia.

Matus, Carlos. Adeus, Senhor Presidente; governantes governados. São Paulo. FUNDAP, 1996, pág. 30

Fae, Rogério; Flores, Rafael Kruter, Os limites do “desenvolvimento local” e as possibilidades abertas pela abordagem proposta por David Harvey para compreender uma região. Encontro de Estudos Organizacionais (7.:2012 maio 20-22, Rio de Janeiro, ANPAD, 2012.

OLIVEIRA, Clarice M. ; MISOCZKY, M. C. . O morro é nosso: a vitória de um movimento em luta por justiça social e ambiental. In: Encontro de Administração Pública e Governança, 2010, Vitória. Anais do EnAPG 2010, 2010. v. 1. p. 1-14.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Organização de Alexandre de Moraes. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRASIL. Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1ª Edição.

Legislação Estadual:

Projeto de Lei nº 388/2009

Decreto nº 48029/2011

Legislação Municipal:

Lei Complementar 717/2013

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA. 1ª Conferência de avaliação do Plano Diretor. Resoluções aprovadas nos dias 06 de setembro, 10 e 11 de outubro de 2003, Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Disponível

em

http://observatoriodasmetroles.net/index.php?option=com_k2&view=item&id=398:portoalegreasviola%C3%A7%C3%B5esdireito%C3%A0moradia&Itemid=164&lang=pt, acesso em 14 de maio de 2014.

Disponível em:

<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/72143/000882278.pdf?sequence=1>, acesso em 16 de maio de 2014.

Disponível em

http://www1.prefpoa.com.br/portal_pmpa_cidadao/default.php?p_noticia=160957&LOMBA+DO+PINHEIRO+REDUZ+EM+54%+INDICE+DE+HOMICIDIOS,

acesso em 13 de maio de 2014.

Disponível em <http://revistapiaui.estadao.com.br/edicao-82/tribuna-livre-da-luta-de-classes/o-direito-a-cidade>, acesso em 15 de maio de 2014.

Disponível em <http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/?Noticia=525629>, acesso em 15 de maio de 2014.

Disponível em <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/O-direito-a-cidade-nas-manifestacoes-urbanas-entrevista-com-David-Harvey/4/28299>, acesso em 14 de maio de 2014.

Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=L5j_GAXzpM0, acesso em 18 de julho de 2014.